



Estado de Santa Catarina  
**Governo Municipal de Entre Rios**

NOTIFICAÇÃO 003/2015

Entre Rios - SC, 25 de Maio de 2015.

A Sra

Damaris Cristina Martins

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Comunitário

Entre Rios - SC

O Departamento de Controle Interno do município de Entre Rios, que tem como objetivo principal, proteger os ativos, resguardar o equilíbrio das Contas Públicas, observar a correta aplicação dos recursos públicos, visando atender aos Princípios Legais e que as obrigações na administração pública sejam cumpridas, dando maior transparência na aplicação dos recursos.

Considerando que, não é dado a nenhum servidor público o direito de alegar o desconhecimento da Lei e dos fatos proibidos pela administração pública;

Considerando que, na tentativa de prevenir e evitar que a Administração Pública incorra em erro, causando assim, danos ao erário e;

Com o objetivo de salvaguardar os direitos, apurar as responsabilidades de cada servidor e atender a Notificação expedida pelo Departamento de Licitações e Contratos em 25 de maio de 2015 em anexo, as informações da Coordenadora do CRAS, Vania de Moura em anexo bem como da solicitação do Secretário da Época em 17 de Dezembro de 2014 em anexo.

Solicita a V.sa S.ra, documentos comprobatórios e Notas Explicativas relativas ao fiel cumprimento do Contrato n.º 019/2015 com a empresa "FÊNIX CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME". Conforme informações da Coordenadora do CRAS acima citada a referida empresa não está executando fielmente o contrato e está recebendo integralmente pelo mesmo. Ressalvando suas provas em contrário V.sa S.ra não atendeu aos Princípios Legais (CF. Art. 70) na gestão do dinheiro público do qual é gestor.

Solicitamos, no entanto que sejam tomadas as devidas providências em observância as exigibilidades Legais, caso contrário classificamos sua atitude como afronta aos princípios Legais, podendo assim V.sa S.ra responder pela desobediência as determinações da Lei.

Sendo este o objeto em questão, aguardamos Vossa manifestação e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.



Controle Interno Municipal

Recebido  
26-05-15  
Damaris C. Martins



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

NOTIFICAÇÃO

Entre Rios-SC, 25 de Maio de 2015

A/oi Controle Interno do município de Entre Rios-SC

Sr. Luiz Eraclio Paz

De acordo com levantamentos deste setor de Licitações e Contratos, teve-se a informação de que o Contrato 019/2015, não esta sendo executado de forma correta, pelos cálculos deste setor existe 3 turmas de participantes, que utilizam se de 4 horários de 2 horas cada, totalizando um aproveitamento contratual de 8 horas semanais, sendo que a contratada "FÊNIX CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME", tem no seu contrato com o município o total de 16 horas semanais contratadas, que vem faturando e cobrando do município os valores referidos ao total das horas semanais.

Diante do exposto, dos dados acima relacionados de acordo com documentos comprobatórios que seguem anexo a esta notificação, recomendo que seja encaminhado ao financeiro do município a suspensão de pagamentos a empresa "FENIX...", bem como seja apurado a quanto tempo isto vem ocorrendo e os responsáveis por esta situação, e assim possa se tomar as devidas providencias.

Atenciosamente,

  
CARLOS ALEXANDRE LISE  
Dep. Licitações e Contratos

Recebido em 25/05/2015

  
Luiz Eraclio Paz




PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS-SC  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ENTRE RIOS  
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS  
SAERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

Entre Rios 25 de maio de 2015

Ao Sr Excelentissimo prefeito João Maria Roque

Venho prestar informações da quantidade de alunos atendidos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. Estes são no total de 70 divididos em três turnos com uma turma de 14 alunos na segunda e quinta-feira de manhã. Segunda-feira a tarde uma turma de 30 alunos. Na quinta-feira a tarde uma turma de 27 alunos. Estas turmas frequentam as aulas de karate da empresa Fênix com carga horária de 2 horas por turma nos dias descritos acima.

Sendo o que tinha para o momento renovo estima e a preço.

  
Vania Olandi de Moura  
Coordenadora do CRAS

PROTOCOLO
Nº. 3.643
Data 25 / 05 / 15
Assinatura: _____

Damasio mar

## Solicitação

Eu, Secretario Municipal de Desenvolvimento Comunitário, solicito ao Ilustríssimo Sr. Prefeito Municipal João Maria Roque que. Para continuação do programa fortalecimento de vínculos do Ano 2015. #

Contrata-se instrutor de arte marcial karate estilo shotokan faixa PRETA e DANS. com maior graduação com certificado de graduação e atestado de capacidade técnica, ESPECIFICAÇÃO: treinamento de crianças, adolescentes e adultos em arte marcial karate estilo shotokan com turmas de aproximadamente 25 alunos por turma, a carga horária será dividida em 4 dias por semana sendo o total 16 horas semanais de acordo com o cronograma desenvolvido pela assistência social.

QUANTIDADE HORAS	MESES	VALOR HORA	TOTAL
704	11	44,00	30.976,00

Sendo o que tinha para o momento renovo estima e a preço.

25 alunos x 8 = 200  
 4  
 Alunos

Entre rios 17/12/2014

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Secretario de Desenvolvimento Comunitário

Autorizo contratar por  
 4 Meses *[Handwritten signature]*

08/05/14

*Integral*

10/01/15

17/12/14

2 cancelados

Prefeito

PROTOCOLO  
 No. 3.206  
 Data 17/12/14  
 M. Roque

Damaris comantim

Realizado!

19/01/15